



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 491/2020

Guaíba, 2 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 108/2020** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 186/2020**, apresentado pelo vereador: **Jonas Xavier**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Existe uma fiscalização por parte da prefeitura que obriga seus proprietários a manter seus imóveis que se encontram em estado de abandono e sujos em perfeitas condições de limpeza? Se existe, estão exercendo suas funções?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

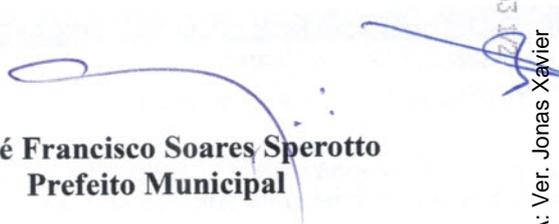
A fiscalização de posturas tem atuado para atender o dispositivo legal que trata do assunto, as reclamações são demandadas através de denúncia por protocolo presencial ou através da ouvidoria: [ouvidoria@guaiba.rs.gov.br](mailto:ouvidoria@guaiba.rs.gov.br).

A denúncia apresentada no endereço informado, seguirá o trâmite legal pelo processo 19814/2020, aberto de ofício pela FMP.

Segue em anexo, relatório atualizado da FMP, e protocolo de abertura do processo supramencionado.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
José Francisco Soares Sperotto  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Verº. José Campeão Vargas**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS  
Guaíba/RS

CM:MN:GUAIBA/REQUERIMENTO 03/Dez/2020 15:54 020553 1/2

REQ. 186/2020 - AUTORIA: Ver. Jonas Xavier

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 013892 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4A9C278E00D555CBCE37781B9282FE6B2

